

rec-8023070
MB ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA., torna público que requereu da CETESB a Licença Prévia e de Instalação (LP/LI), para Produtos químicos, depósito e/ou comércio atacadista, sito à Rua das Acácias, 779, bairro Jardim Boa Vista, cidade de Hortolândia, estado de São Paulo/SP.

rec-8023071
B.M. CHEMICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., torna público que recebeu da CETESB a Licença Prévia N° 15002104 para Tintas a base de água fabricação de, sito à RUA GUARANI D OESTE, 103, CID IND SATELITE DE, GUARULHOS/SP.

rec-8023072
MCE VEDAÇÕES LTDA., torna público que recebeu da CETESB a Renovação da Licença de Operação N° 5008177, válida até 20/04/2020, para Selo de segurança metálico fabricação de, sito à RUA SAO LUIS DO PARAITINGA, 740, JARDIM DO TREVO, CAMPINAS/SP.

SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina Hospital de Transplantes Dr. Euryclides de Jesus Zerbini

CNPJ : 61.699.567/0024-89

Nota da Administração

Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da S.P.D.M - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, das quais são parte o parecer do Conselho Fiscal da S.P.D.M, o parecer da Assembleia dos Associados da S.P.D.M e o relatório dos Auditores Independentes, estamos encaminhando as Demonstrações Contábeis Individuais da Unidade Gerenciada: **SPDM - Hospital de Transplantes Dr. Euryclides de Jesus Zerbini**.

Relatório da Administração: Senhores Membros do Conselho Fiscal e Assembleia Geral dos Associados. Em cumprimento às disposições legais e estatutárias previstas no artigo 25, inciso XIX, submetemos à apreciação de V. S.ªs o Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2015 e as respectivas Demonstrações Contábeis da SPDM, elaboradas na forma da Legislação vigente. Nossa Entidade é uma Associação Civil sem fins lucrativos, fundada em 26/06/1933, tendo como principal objetivo a manutenção do Hospital São Paulo (HSP), hospital universitário da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), bem como outros hospitais, centros de assistência e unidades afins. A diretriz primordial de nossa Instituição é sua inserção no sistema de saúde, direcionada ao tratamento e à prevenção de doenças e à promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando laços com a comunidade local e reafirmando seu compromisso social de atender a todos, sem discriminação. A SPDM por ser uma empresa filantrópica, busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa. Com objetivo de fiscalizar e acompanhar as atividades da associação, a SPDM possui um Conselho Fiscal que é responsável pela análise de balanços. Para comprovar a legitimidade dos atos praticados, conta também com a avaliação permanente de uma empresa auditoria independente contratada nos termos exigidos pela legislação. Face sua certificação como Organização Social de Saúde, a SPDM ainda possui outro órgão fiscalizador que é seu Conselho

Deliberativo de Gestões Delegadas, composto de representantes da SPDM e da Comunidade, com notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral, o qual participa em aprovar contratos de gestão e convênios das unidades públicas administradas por ela administradas. Assim, a SPDM contribui de forma efetiva para a melhoria contínua dos serviços prestados pelo Sistema Único de Saúde do Brasil. Para tanto, associa o melhor da tecnologia com atendimento médico de alta qualidade, respaldado por equipes multiprofissionais, formadas por enfermeiros, fisioterapeutas, farmacêuticos, nutricionistas, fonoaudiólogos, bioquímicos, psicólogos, tecnólogos, assistentes sociais e dentistas, entre outros. Dentro dos seus objetivos, por ser Entidade Filantrópica com atividade preponderante na área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27/11/2009, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. Com sua inserção na área da Assistência Social a SPDM ampliou sua prestação de serviços em atividades de atendimento e promoção dos direitos das pessoas com deficiência ou com necessidades especiais. São Paulo, 28/02/2016. **Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira** - Presidente do Conselho Administrativo da S.P.D.M.

Comparativo dos Balanços Patrimoniais Exercícios Encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais		
	2015	2014
Ativo	181.412.236,44	34.622.479,69
Ativo Circulante	181.412.236,44	34.622.479,69
Caixa e Equivalentes de Caixa (nota 3.1)	2.259.120,78	262.807,96
Bancos conta movimento	11.919,99	42.410,56
Aplicações Financeiras (nota 3.2)	2.247.200,79	220.397,40
Contas a Receber (nota 3.3)	171.117.081,44	23.946.928,29
Valores a Receber - Secretaria Saúde São Paulo (nota 3.3.1)	145.680.000,00	-
Estimativa de Rescisão Contratual (nota 3.3.2)	12.919.149,15	11.428.996,00
Valores em Negociação - Contrato Convênio (nota 3.3.3)	12.517.932,29	12.517.932,29
Outros Créditos (nota 3.4)	1.002.684,84	443.485,41
Adiantamentos a fornecedores (nota 3.4.1)	553.650,72	24.843,47
Antecipações salariais	34.248,71	11.238,48
Antecipação de férias (nota 3.4.2)	407.726,41	379.999,36
Outros créditos e adiantamentos	-	8.746,10
Depósito judicial (nota 3.4.3)	7.059,00	18.658,00
Despesas Pagas Antecipadamente (nota 3.6)	31.821,91	35.442,21
Prêmios de seguros e outros a vencer	31.821,91	35.442,21
Estoques	7.001.527,47	9.933.815,82
Estoque Material/Medicamentos (nota 3.5)	7.001.527,47	9.933.815,82
Ativo não Circulante	420.205.764,25	13.747.546,11
Ativo Realizável a Longo Prazo	408.389.976,00	-
Valores a receber (nota 3.7)	408.389.976,00	-
Ativo Imobilizado	11.815.788,25	13.747.546,11
Bens de Terceiros (nota 3.8)	11.815.788,25	13.747.546,11
Bens Móveis	27.584.227,44	26.843.100,06
Ajuste vida útil-bens terceiros (nota 3.8.1)	(15.768.439,19)	(13.095.553,95)
Total do Ativo	601.618.000,69	48.370.025,80

Comparativo das Demonstrações dos Fluxos de Caixa Exercícios Encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais		
	dezembro/15	dezembro/14
Fluxos de caixa das atividades operacionais	159.649.378,43	160.987.423,35
Resultados do exercício/período	134.969.137,01	137.746.230,14
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais	-	-
Depreciação e amortização	-	-
Resultado na venda de ativos permanentes	-	-
Ajuste nas contas patrimoniais	-	-
Variações nos ativos e passivos	-	-
(Aumento) Redução em contas a receber	(556.115.708,28)	(4.778.009,52)
(Aumento) Redução em estoques	2.968.589,63	(1.320.191,23)
Aumento (Redução) em fornecedores	(1.559.057,39)	1.274.330,78
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	556.702.488,86	4.727.889,36
Aumento (Redução) de Bens de Terceiros	(1.921.572,80)	(362.347,43)
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades operacionais	74.740,02	(458.328,04)
Fluxos de caixa das atividades de investimentos	-	-
(-) Compras de imobilizado	-	-
(-) Adição de Bens de Terceiros	1.921.572,80	362.347,43
(-) Adição de bens intangíveis	-	-
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades de investimentos	1.921.572,80	362.347,43
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	100.590.808,20	98.869.982,39
Empréstimos tomados	-	-
(-) Pagamentos de empréstimos/debêntures	-	-
Juros pagos por empréstimos	-	-
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades de financiamentos	-	-
Aumento (Redução) no Caixa e Equivalentes de Caixa	1.996.312,82	(95.980,61)
No início do período	262.807,96	358.788,57
No final do período	2.259.120,78	262.807,96

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

Contexto Operacional, Normas e Conceitos Gerais Aplicados nas Demonstrações Financeiras: A Entidade, **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina** é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública federal, estadual e municipal, respectivamente pelos decretos nºs. 57.925, de 04/03/1966, 40.103 de 17/05/1962 e 8.911, de 30/07/1970. A diretriz primordial de nossa Instituição é sua inserção no sistema de saúde direcionada ao tratamento e à prevenção de doenças e à promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando laços com a comunidade local e reafirmando seu compromisso social de atender a todos, sem discriminação. A SPDM é uma instituição filantrópica, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. Fundada em 1933, atualmente é dirigida por um Conselho Administrativo, eleito pela Assembleia de Associados e tem, hoje, como principal objetivo a manutenção do Hospital São Paulo (HSP), hospital universitário da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), bem como outros hospitais, centros de assistência e unidades afins. Dentre seus objetivos, a SPDM prevê em seu estatuto social (Capítulo II, Artigo 4º, Inciso IV): "Contribuir para o estabelecimento de políticas públicas e programas visando garantir a universalidade e as oportunidades de acesso à saúde, necessárias ao desenvolvimento humano e social do cidadão, podendo firmar convênios, contratos, parcerias e demais instrumentos jurídicos com outras instituições de natureza pública e/ou privada, nacional e/ou internacional, de ensino, pesquisa e/ou assistência à saúde". Assim, a SPDM contribui de forma efetiva para a melhoria contínua dos serviços prestados pelo sistema único de saúde do Brasil. Para tanto, associa o melhor da tecnologia com atendimento médico de alta qualidade, respaldado por equipes multiprofissionais, formadas por enfermeiros, fisioterapeutas, farmacêuticos, nutricionistas, fonoaudiólogos, bioquímicos, psicólogos, tecnólogos, assistentes sociais e dentistas, entre outros. **Características da Unidade Gerenciada:** O Hospital de Transplantes Dr. Euryclides de Jesus Zerbini, adiante denominado (HTEJZ) é referência para as especialidades de Hematologia (Transplante de Medula Óssea), Nefrologia (Transplante Renal), Hepatologia (Transplante Hepático), Oftalmologia de Alta Complexidade (Transplante de Córnea) e especialidades como Neurologia (Epilepsia e Mal de Parkinson, Tumores de Hipófise) e Urologia (Centro de Referência do Homem). Foi inaugurado em 25/01/1954, o Hospital Brigadeiro - UGA V pertencente ao I.A.P.C. (Instituto de Aposentadoria e Previdência dos Comerciantes) até a fusão dos institutos de previdência, quando passou a ser administrado pelo INAMPs, para atendimento restrito a pacientes previdenciários. Em 1988 o Governo do Estado de São Paulo assumiu a gestão do hospital como integrante do SUS. Em janeiro de 2010 a SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, qualificada como Organização Social de Saúde (OSS), venceu o processo de convocação pública para o gerenciamento do hospital. A SPDM firmou contrato de gestão n. 001.0500.000061/2014 com a SES, publicado em Diário Oficial no dia 31/12/2014 pelo prazo de 05 (cinco) anos com vigência até 31.12.2019. O

Comparativo da Demonstração do Valor Adicionado Exercícios Encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais		
	dezembro/15	dezembro/14
1 - Receitas	159.649.378,43	160.987.423,35
1.1) Prestação de serviços	134.969.137,01	137.746.230,14
1.2) Subvenções e outras receitas operacionais	-	-
1.3) Outras Receitas (-) Receitas Anuladas do Exercício Anual	1.501.404,98	300.659,43
1.4) Isenção usufruída sobre contribuições	23.178.836,44	22.940.533,78
2 - Insumos Adquiridos de Terceiros (inclui ICMS e IPI)	59.058.570,23	62.117.440,96
2.1) Matérias-primas consumidas	167,10	-
2.2) Custo das mercadorias utilizadas nas prestações d	37.988.632,22	41.356.637,85
2.3) Serviço de terceiros e outros	21.069.770,91	20.760.803,11
2.4) Perda / Recuperação de valores ativos	-	-
3 - Valor Adicionado Bruto (1-2)	100.590.808,20	98.869.982,39
4 - Retenções	-	-
4.1) Depreciação, amortização e exaustão	-	-
5 - Valor Adicionado Líquido Produzido pela Entidade (3-4)	100.590.808,20	98.869.982,39
6 - Valor Adicionado Recebido em Transferência	541.245,80	415.161,78
6.1) Receitas financeiras	541.245,80	415.161,78
7 - Valor Adicionado Total (5+6)	101.132.054,00	99.285.144,17
8 - Distribuição do Valor Adicionado	101.132.054,00	99.319.656,45
8.1) Pessoal e encargos	74.551.475,83	73.102.710,04
8.2) Impostos, taxas e contribuições	1.213.861,86	504.215,51
8.3) Juros	213.643,00	260.294,18
8.4) Aluguéis	1.974.236,87	2.511.902,94
8.5) Isenção usufruída sobre contribuições	23.178.836,44	22.940.533,78
8.6) Lucros retidos / prejuízo do período	-	-

objetivo do contrato é a operacionalização da Gestão e Execução das atividades de serviços de saúde a serem desenvolvidas no Hospital de Transplantes Dr. Euryclides de Jesus Zerbini. O valor global do contrato de gestão foi de R\$ 680.649.960,00 (Seiscentos e oitenta milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, novecentos e sessenta reais). Em 2015 os valores repassados através do contrato de gestão n.º 001.0500.000061/2014 totalizaram R\$ 136.129.992,00 (cento e trinta e seis milhões, cento e vinte e nove mil, novecentos e noventa e dois reais). **1 - Imunidade Tributária:** A SPDM enquadrada-se no conceito de imunidade tributária disposta no artigo 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal, de 05/10/1988. **1.1 Requisitos para imunidade tributária:** Conforme determinação constitucional deverá a lei complementar, pois somente ela tem o condão de regulamentar matéria relativa à imunidade tributária, estabelecer requisitos necessários ao gozo da referida benesse, os quais se encontram devidamente dispostos no artigo 14 do Código Tributário Nacional. Do mesmo modo, o cumprimento de tais requisitos está previsto no Estatuto Social da Entidade e pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos: a) não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título (artigo 5º do Estatuto Social); b) aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais (artigo 5º do Estatuto Social); c) mantêm a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão os quais elaborados pelo Conselho Administrativo (artigo 25 XIX e artigo 56 § único), são submetidos à aprovação pelo Conselho Fiscal (artigo 46 I) e Assembleia Geral dos Associados (artigo 19 V do Estatuto Social). **1.2-Isenção Tributária e Característica da Isenção:** A SPDM também se enquadra no conceito de isenção das Contribuições Sociais, nos termos da lei, por constituir-se em instituição privada, sem fins lucrativos e econômicos, que atua na área da saúde, conforme previsto nos artigos 12 e 15 da Lei nº 9.532/97, combinados com o artigo 1º da Lei nº 12.101/09, alterada pela Lei 12.868/13 e regulamentada pelo Decreto nº 8.242/, reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social (isenta), apresentando as seguintes características: • a Instituição é regida por legislação infraconstitucional; • a Isenção pode ser revogada a qualquer tempo, no caso do descumprimento das situações previstas em Lei (contra-partida); • existe o fato gerador (nascimento da obrigação tributária), mas a entidades é dispensada de pagar o tributo; • há o direito do Governo de instituir e cobrar tributo, mas ele não é exercido, em razão do cumprimento das disposições legais. **1.3 - Requisitos para Manutenção da Isenção tributária:** A Lei 12.101 de 27/11/2009 alte-

Comparativo das Demonstrações dos Resultados dos Períodos Exercícios Encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais		
	2015	2014
Receitas Operacionais com Restrições	134.993.167,12	137.746.230,14
Receita Bruta de Serviços Prestados com Restrições (nota 4.1)	134.993.167,12	137.746.230,14
Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo	134.969.137,01	137.746.230,14
Trabalhos Voluntários (nota 9.4)	24.030,11	-
(=) Receita Líquida de Serviços Prestados com Restrições	134.993.167,12	137.746.230,14
(+) Outras Receitas com Restrições (Nota 4.2)	25.197.457,11	23.690.867,27
Outras Receitas	5.450,52	25.581,15
Descontos Recebidos	-	34.512,28
Financeiras	541.245,80	415.161,78
Doações Recebidas (nota 4.3)	1.495.954,46	275.078,28
Isenção usufruída - INSS Serviços Próprios (nota 9.1)	18.014.068,13	17.725.644,72
Isenção usufruída - INSS Serviços Terceiros (nota 9.2)	1.091.664,09	1.082.502,13
Isenção usufruída - COFINS (nota 9.3)	4.049.074,11	4.132.386,93
(=) Receita Líquida com Restrições	160.190.624,23	161.437.097,41
(-) Custos dos Serviços Prestados com Restrições	109.640.144,15	108.859.556,99
(-) Serviços - Pessoal Próprio	61.437.254,28	60.499.180,46
(-) Serviços - Terceiros Pessoa Jurídica	6.435.562,90	7.128.969,29
(-) Manutenção e Conservação	5.351.769,42	4.500.039,52
(-) Mercadorias	36.415.168,75	36.730.846,02
(-) Financeiras	-	34,50
(-) Tributos	388,80	487,20
(=) Superávit/Déficit Bruto com Restrições	50.550.480,08	52.577.540,42
(-) Despesas Operacionais com Restrições	27.395.673,75	29.637.006,64
(-) Serviços - Pessoal Próprio	13.114.221,55	12.603.529,58
(-) Serviços - Terceiros Pessoa Física	5.458.320,44	5.412.510,27
(-) Serviços - Terceiros Pessoa Jurídica	3.566.539,42	3.757.479,82
(-) Manutenção e Conservação	2.231.815,60	2.473.707,15
(-) Mercadorias	1.573.630,57	4.625.791,83
(-) Financeiras	213.643,00	217.389,64
(-) Outras Despesas	-	42.870,04
(-) Tributos	1.213.473,06	503.728,31
(-) Trabalhos Voluntários	24.030,11	-
(-) Outras Despesas com Restrições	23.154.806,33	22.940.533,78
(-) Isenção usufruída - INSS Serviços Próprios (nota 9.1)	18.014.068,13	17.725.644,72
(-) Isenção usufruída - INSS Serviços Terceiros (nota 9.2)	1.091.664,09	1.082.502,13
(-) Isenção usufruída - COFINS (nota 9.3)	4.049.074,11	4.132.386,93
(=) Superávit/Déficit do Período com Restrições (nota 3.23)	-	-

rada pela Lei 12.868/13 e regulamentada pelo Decreto 8.242/14 estabelece em seu artigo 29 e incisos que a entidade beneficente certificada como filantrópica e de assistência social, na forma do Capítulo II, fará jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os arts. 22 e 23 da Lei nº 8.212, de 24/07/1991, desde que atenda, cumulativamente, aos seguintes requisitos: I - não percebam seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou beneficiários, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos; II - aplique suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais; III - apresente certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; IV - mantenha escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade; V - não distribua resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto; VI - conserve em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial; VII - cumpra as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária; VIII - apresente as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade quando a receita bruta anual auferida for superior ao limite fixado pela Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. Em outubro de 2013 a Lei 12.868 trouxe alterações ao artigo 29 estabelecendo em 3 novos parágrafos que: § 1º A exigência a que se refere o inciso I do **caput** não impede. I - a remuneração aos diretores não estatutários que tenham vínculo empregatício; II - a remuneração aos dirigentes estatutários, desde que recebam remuneração inferior, em seu valor bruto, a 70% (setenta por cento) do limite estabelecido para a remuneração de servidores do Poder Executivo federal. § 2º A remuneração dos dirigentes estatutários referidos no inciso II do § 1º deverá obedecer às seguintes condições: I - nenhum dirigente remunerado poderá ser cônjuge ou parente até 3º grau, inclusive afim, de instituidores, sócios, diretores, conselheiros, benfeitores ou equivalentes da instituição de que trata o **caput** deste artigo; e II - o total pago a título de remuneração para dirigentes, pelo exercício das atribuições estatutárias, deve ser inferior a 5 (cinco) vezes o valor correspondente ao limite individual estabelecido neste parágrafo. § 3º O disposto nos §§ 1º e 2º não impede a remuneração da pessoa do dirigente estatutário ou diretor que, cumulativamente, tenha vínculo estatutário e empregatício, exceto se houver incompatibilidade de jornadas de trabalho. **2 - Apresentações das Demonstrações Contábeis:** Na elaboração das demonstrações financeiras de 2015, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. A SPDM elaborou suas demonstrações em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução nº 1.374/11 que deu nova redação à NBC TG que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução No. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) aplicável às Entidades sem Fins Lucrativos, e Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 - Entidades sem Finalidade de Lucros a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros. **2.1 - Formalidade da Escrituração Contábil - Resolução nº 1.330/11 (NBC ITG 2000):** A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos,

continua ➤

continuação

por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, são transcritas no livro "Diário" da Entidade, e posteriormente registradas no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas. Com a publicação da portaria 1.420 de 19/12/2013 pela RFB, algumas alterações foram introduzidas com relação ao livro diário que passou a ser exigido em formato digital e a forma de arquivamento pelo cartório de registros. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil. **2.2 - Nome Empresarial, Endereço e CNPJ da Unidade Gerenciada: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital de Transplantes Dr. Eurýclides de Jesus Zerbini - Avenida Brigadeiro Luís Antônio, 2651 - Jardim Paulista - São Paulo - SP, CEP 01401-901, CNPJ nº 61.699.567/0024-89. 3 - Principais Práticas Contábeis Utilizadas na Elaboração das Demonstrações:** As demonstrações contábeis foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e interpretações emitidas pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis e as normas emitidas pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade. As demonstrações contábeis individuais foram elaboradas com base no Pronunciamento Conceitual Básico: Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, correlacionadas às Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS), e levam em consideração os pressupostos e conceitos básicos da contabilidade, como: o regime de competência, continuidade, relevância, materialidade, confiabilidade e primazia da essência sobre a forma. Face aos inúmeros conceitos aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administrativos que de ram origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles aos quais julgamos mais relevantes conforme estabelece a resolução 1.409/12 (ITG 2002.). **3.1-Caixa e Equivalentes de Caixa:** Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias.

	R\$	31.12.2015	31.12.2014
Saldo Caixa	-	-	-
Saldo Bancos	11.919,99	42.410,56	
Aplicação Financeira de Curto Prazo	2.247.200,79	220.397,40	
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.259.120,78	262.807,96	

Os recursos disponíveis para a unidade gerenciada estão disponíveis em conta corrente bancária oficial e representam em 31.12.2015 o montante de R\$ 2.259.120,78 conforme quadro acima. **3.2-Aplicações Financeiras:** As aplicações estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço, com base no regime de competência. As aplicações são referenciadas como sendo com restrição uma vez que os valores encontram-se aplicados por força de convênios e contratos de gestão cujo rendimento reverte em favor do contratante e não da SPDM.

Instituição Financeira	Tipo de Aplicação*	Taxa %	31/12/2015
Banco do Brasil	CDB/RDB e BB		
	Reaplicação	85,00	2.247.200,79
Total			2.247.200,79

* a instituição mantém esforços para operar com as melhores taxas disponíveis na instituição financeira. **3.3-Contas a receber:** A prática contábil adotada é pelo regime de competência para registro das mutações patrimoniais. Conforme a resolução 1.305/10 (que aprova a NBC TG 07) e conforme resolução 1.409/12 (que aprovou a ITG 2002) a Entidade passou a constituir provisionamentos e outros valores a receber referentes às execuções de seus contratos de gestão, convênios e outros tipos de Assistências Governamentais para que quando do reconhecimento no resultado, não traga desequilíbrio entre receitas e despesas provisionadas. **3.3.1-Valores a Receber:** Os valores registrados nesta conta em 2015 representam valores a receber de curto prazo, relativos ao contrato de gestão nº 001.0500.000061/2014 proveniente da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, e totalizaram o montante de R\$ 145.680.000,00 (cento e quarenta e cinco milhões, seiscentos e oitenta mil reais). **3.3.2-Estimativas de Rescisão Contratual:** A entidade passou a adotar em sua plenitude a resolução CFC 1.305/10, reafirmado no item 09 da resolução 1.409/12. A unidade gerenciada constituiu possível estimativa de rescisão contratual entre a SPDM e SMS. Dessa forma, a estimativa leva em consideração os valores estimados para rescisão do contrato de trabalho coletivo, se devidos fossem, em 31.12.2015, para fins de recolhimento de FGTS (50% MULTA) e aviso prévio indenizado, conforme quadro abaixo: **Estimativa Rescisão Contratual**

	Saldo Final em 31.12.2015
Aviso Prévio indenizado	R\$ 5.114.854,16
Multa FGTS Rescisória (50%)	R\$ 7.804.294,99
Total	R\$ 12.919.149,15

3.3.3-Valores em Negociação - Contrato/Convênio: Representam outros valores a receber relacionados à atividade operacional da instituição, correspondente a valores resultantes do resultado deficitário da unidade gerenciada, oriundos de contratos de gestão ou convênios gerenciados pela Entidade. Por conta do modelo de gestão das organizações sociais de saúde, a instituição se valeu da Resolução CFC Nº 1.409/12 (ITG 2002-R1) Item 17 e 27(d), para registrar valores que serão restituídos ou compensados pelo órgão contratante até o final do contrato/convênio, a título de reequilíbrio econômico da instituição. A instituição não se limita apenas ao reconhecimento de valores a receber que representam o objeto principal da entidade, mas a outras transações que são normais e inerentes à sua atividade, utilizando-se da Prevalência da Essência sobre a Forma. **3.4- Outros Créditos:** São as contas a receber que não se enquadram nos grupos de contas anteriores, sendo contas a curto prazo normalmente não relacionadas com o objeto principal da instituição. **3.4.1-Adiantamentos a Fornecedores:** Os valores classificados como adiantamentos a fornecedores compreendem adiantamentos realizados a fornecedores de material e medicamentos pagos antecipadamente, estes serão devolvidos ou baixados com aquisições de insumos em período subsequente, o saldo registrado em 31/12/2015 representa R\$ 553.650,72. **3.4.2-Antecipação de Férias:** A instituição efetua antecipação de férias conforme prevê a legislação Trabalhista (CLT), em seus artigos: Artigo 145 - O pagamento da remuneração das férias e, se for o caso, o do abono referido. No Artigo 143 - serão efetuados até 2 (dois) dias antes do início do respectivo período. **3.4.3 - Depósito Judicial:** Os valores mantidos em depósito judicial estão amparados por processos trabalhistas e totalizam em 31.12.2015 R\$ 7.059,00. **3.5-Estoques:** Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios e equipamentos de proteção, materiais de terceiros e comodatos até a data do balanço. Conforme se demonstra abaixo, o valor escriturado em estoques no exercício de 2015 é de **R\$ 7.001.527,47**.

	Valores em Reais	31.12.2015	31.12.2014
Tipo			
Materiais utilizados no setor de Nutrição		42.893,53	44.007,03
Materiais utilizados no setor de Farmácia		1.635.362,63	2.704.100,52
Materiais de Almoxarifado		2.904.163,35	4.781.693,54
Materiais em Consignação/Terceiros		2.218.318,13	2.208.133,07
Materiais de Terceiros		200.789,83	195.881,66
Total		7.001.527,47	9.933.815,82

3.5.1- Materiais em Consignação/Terceiros: O HTEJZ em parceria com fornecedores de órteses e próteses, mantem em seu estoque material em consignação para suprir demanda de cirurgias e procedimentos médicos, esses materiais representam R\$ 109.191,39. A SES (FURP) fornece para o HTEJZ medicamentos de maneira gratuita para o atendimento de pacientes da rede pública, esses medicamentos representaram R\$2.109.126,74. Ambos os itens totalizaram em 31.12.2015 o montante de R\$ 2.218.318,13. **3.5.2- Materiais de Terceiros:** O HTEJZ possui outros materiais terceiros para compor o atendimento emergencial da unidade no valor de R\$ 200.789,83, que integram o estoque da instituição. **3.6- Despesas Pagas Antecipadamente:** Representam valores referentes a prêmios de seguros de veículos e de imóveis. Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil de Continuidade. Os valores segurados são definidos pelos Administradores da Entidade em função do valor de mercado ou do valor do bem novo, conforme o caso. **3.7. - Valores a Receber (Ativo não Circulante):** Os valores registrados nesta conta em 2015 representam valores a receber de longo prazo, relativos ao Contrato de Gestão nº 001.0500.000061/2014, proveniente da

Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, e totalizaram R\$ 408.389.976,00. **3.8- Imobilizado - Bens de Terceiros:** O imobilizado do HTEJZ é composto por bens de terceiros os quais são classificados de modo a atender a legislação atual. Os bens de terceiros são fruto de aquisição realizada com recursos de contratos de gestão, para o qual o HTEJZ solicitou Termo de permissão de uso. Os ativos estão distribuídos da seguinte forma:

	Posição em 31/12/2014	Aquisição	Transferência Baixa	Posição em 31/12/2015
Imobilizados-Bens de Terceiros - Bens Moveis	26.843.100,06	741.127,38	-	27.584.227,44
Aparelhos Equipamentos Utensilios Medicos Odontologicos Laboratorios	20.009.598,17	661.025,86	-	20.670.624,03
Equipamentos Processamento de Dados	244.779,27	20.524,16	-	265.303,43
Mobiliario em Geral	3.793.427,65	18.969,26	-	3.812.396,91
Maquina Utensilios e Equipamentos Diversos	1.389.503,81	31.008,40	-	1.420.512,21
Veiculos de Tração Mecanica	326.133,03	-	-	326.133,03
Aparelhos e Equipamentos Comunicação	9.182,00	1.399,90	-	10.581,90
Aparelhos e Utensilios Domesticos	131.928,13	6.240,00	-	138.168,13
Equipamentos Para Audio Video e Foto	111.508,00	1.959,80	-	113.467,80
Software	827.040,00	-	-	827.040,00

	Posição em 31/12/2014	Transferência Baixa	Ajustes no Exercício	Posição em 31/12/2015	Taxas anuais médias Ajustes%
Ajuste Vida Util Economica Bens de Terceiros - Bens Moveis	(13.095.553,95)	-	(2.672.885,24)	(15.768.439,19)	
Aparelhos Equipamentos Utensilios Medicos Odontologicos Laboratorios	(9.860.496,64)	-	(1.928.364,28)	(11.788.860,92)	10%
Equipamentos Processamento de Dados	(160.691,58)	-	(22.292,92)	(182.984,50)	10%
Mobiliario em Geral	(1.979.095,47)	-	(367.382,18)	(2.346.477,65)	10%
Maquinas Utens e Equipamentos Diversos	(486.931,66)	-	(141.131,92)	(628.063,58)	10%
Veiculos de Tração Mecanica	(246.277,95)	-	(22.377,93)	(268.655,88)	20%
Aparelhos de Equipamentos Comunicação	(4.481,74)	-	(964,85)	(5.446,59)	10%
Aparelhos e Utensilios Domesticos	(53.633,09)	-	(13.508,07)	(67.141,16)	10%
Equipamentos para Audio Video e Foto	(42.271,11)	-	(11.455,09)	(53.726,80)	10%
Software	(261.674,11)	-	(165.408,00)	(427.082,11)	20%

O valor das aquisições adquiridos com os recursos do contrato de gestão no ano de 2015 totalizaram R\$ 741.127,38, dos quais solicitamos a Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo os Termos de Permissão de Uso dos Bens Moveis, equipamentos médico-hospitalares, software e equipamentos de informática, com exclusiva finalidade de sua utilização na realização de atividades e serviços de saúde. **3.8.1 Ajuste do Tempo de Vida Útil:** A instituição efetua o ajuste do tempo de vida útil dos bens de terceiros, de propriedade do contratante, através do método linear e utilizando as taxas anuais divulgadas em nota explicativa (3.8 Imobilizado), de modo a demonstrar o valor residual dos bens de terceiros. Os softwares são amortizados pelo tempo de vida útil estimado. **3.9 - Fornecedores:** As obrigações com fornecedores nacionais são reconhecidas pelo seu custo de aquisição, de acordo com os valores praticados no mercado interno. São registrados pelo valor das notas fiscais ou faturas provenientes da compra de materiais, medicamentos e demais itens de consumo. O prazo médio de pagamento dos fornecedores é de aproximadamente 90 dias. **3.10 - Serviços de Terceiros:** Estas obrigações representam a contratação de serviços de terceiros pessoa física e jurídica pela instituição, em sua grande parte relacionados a contratos de prestação de serviços médicos e não-médicos, tais como: serviços prestados de utilidade pública, assessoria técnica e jurídica, portaria, segurança e limpeza. **3.11 - Salários a Pagar:** De acordo com o Artigo 76 da CLT - Salário é a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço. A instituição efetua o pagamento mensal das remunerações no quinto dia útil subsequente ao mês de competência. **3.12 - Contribuições a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de INSS, FGTS E PIS. **3.13 - Provisão de Férias e Encargos:** Foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. **3.14- Estimativas de Rescisão Contratual:** A entidade passou a adotar em sua plenitude a resolução CFC 1.305/10, reafirmado no item 09 da resolução 1.409/12. A unidade gerenciada constituiu possível estimativa de rescisão contratual entre a SPDM e SMS. Dessa forma, a estimativa leva em consideração os valores estimados para rescisão do contrato de trabalho coletivo, se devidos fossem, em 31.12.2015, para fins de recolhimento de FGTS (50% MULTA) e aviso prévio indenizado. Vide Nota 3.3.2. **3.15 - Impostos a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de IRRF sobre serviços pessoal próprio em regime CLT e ISS sobre os serviços prestados de pessoas físicas autônomas. **3.16 - Obrigações Tributárias:** A obrigação tributária de acordo com o §1º do artigo 113 do CTN, é aquela que surge com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente. Constituem as obrigações de IRPJ, INSS, ISS e PIS/COFINS/CSLL, TRSS, relativos aos valores relacionados aos prestadores de serviços de terceiros contratados pela unidade gerenciada, o montante a pagar, em 2015 representam R\$ 137.389,42 e em 2014 R\$ 96.465,67. Houve renegociação de outras taxas municipais relativo a taxas de lixo e TRSS onde o montante a pagar em 31.12.2015 ficou no valor de R\$ 567.892,89. **3.17 - Empréstimos Funcionários:** A Lei 10.820, de 17.12.2003, beneficiou os trabalhadores regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), permitindo o desconto das parcelas relativas a empréstimos, financiamentos e operações de leasing na folha de pagamento desses empregados. A instituição oferece aos seus funcionários o crédito consignado com o Banco Bradesco e Banco do Brasil, com desconto em folha. O saldo a pagar contabilizado em 2015 representa R\$ 106.175,53 e em 2014 R\$ 101.747,14. **3.18 - Outras contas a pagar:** Os valores evidenciados em outras contas a pagar referem-se a outras obrigações que num primeiro instante não se encaixam nas demais nomenclaturas do plano de contas da Instituição, ou ainda, aqueles valores não usuais a atividade principal da instituição. **3.19 - Convênios/Contratos Públicos a Realizar (Circulante e não Circulante):** De acordo com a Resolução 1.305/10 (NBC TG 07 R1) Item 8 e 15A e Resolução 1.409/12 (ITG 2002-

Contingencias Passivas								
Trabalhista			Cível			Tributária		
Provável	Possível	Remota	Provável	Possível	Remota	Provável	Possível	Remota
9.813,68	2.347.633,92	-	33.900,00	169.867,73	10.000,00	-	-	369.172,94

3.21.2 - Contingências Ativas: Em atendimento ao Princípio da Prudência, as contingências ativas não devem ser contabilizadas enquanto não estiver efetivamente assegurada a sua obtenção em decisão promulgada em julgado para a qual não caibam mais quaisquer recursos. Mesmo nas situações em que a probabilidade seja favorável, isto não é suficiente para dar base ao reconhecimento do ganho contingente, uma vez que esta não assegura uma decisão final favorável à instituição. Em 2015, possuímos contingências ativas, no valor de **R\$ 42.500,00** (Quarenta e dois mil e quinhentos reais) referente ao processo cível número: 0004595-82.2013.8.26.0100, onde a possibilidade de perda foi tida como "possível", e onde a possibilidade de perda foi tida como "remota", o valor apurado foi de **R\$ 383.335,48** (trezentos e oitenta e três mil, trezentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos) referente ao processo cível número: 1017725-54.2015.8.26.0100, conforme quadros abaixo:

Contingencias Ativas		
Cível		
Provável	Possível	Remota
-	42.500,00	383.335,48

3.22 - Outros Ativos e Passivos: Correspondem a valores a receber e/ou a pagar, registrados pelo valor da realização e/ou exigibilidade na data do balanço, sendo que, na sua grande maioria, estes valores encontram-se acrescidos de encargos contratuais e juros. Os valores referentes a passivos com fornecedores encontram-se com valores históricos, com exceção feita a aqueles que resultam de demandas judiciais cujo valor encontra-se conforme decisão judicial. **3.23 - Apuração do Resultado:** Conforme Resolução Nº 1.305/10 (NBC TG 07 R1), Item 12, o resultado do exercício é apurado segundo o Regime de Competência. As receitas e despesas são confrontadas ao final do exercício, de maneira que o resultado apurado será sempre "zero". Portanto a apuração do resultado não interfere no Patrimônio Líquido da instituição. **4 - Origem e Aplicação dos Recursos:** As receitas, inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes, entre eles, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais-fiscais. **4.1 - Das Receitas Operacionais:** Os recursos públicos obtidos através de contratos de gestão ou convênios é de uso restrito para custeio e/ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais da instituição são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a NBC TG 07 (R1) Item 12, onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento de contratos ou convênios. **4.2 - Dos Custos e Despesas Operacionais:** Os custos e despesas operacionais estão relacionados aos setores produtivos da instituição e foram classificados levando em consideração a estrutura do sistema de custos da SPDM. **4.3 - Doações:** Eventualmente a entidade recebe doações tanto de pessoas físicas quanto de pessoas jurídicas as

R1) Item 12, a SPDM passou a adotar a sistemática de contabilização dos valores mantidos no Contrato de Gestão / Convênio com o poder público, de forma a evidenciar os valores previstos a serem realizados, durante a execução do contrato, na execução da atividade operacional. O saldo a realizar a curto prazo em 31.12.2015 representa R\$ 146.840.854,99 (Cento e quarenta e seis milhões, oitocentos e quarenta mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos), e o saldo a realizar a longo prazo representa a quantia de R\$ 408.389.976,00 (Quatrocentos e oito milhões, trezentos e oitenta e nove mil, novecentos e setenta e seis reais). **3.20 - Materiais de Terceiros em Nosso Poder:** Representam valores relativos a materiais recebidos de terceiros em nosso poder. Em 2015 esses valores totalizaram R\$ 55.416,46 e em 2014 R\$ 29.300,24. **3.21 - Estimativas Contábeis:** A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de determinados valores que sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, as provisões para indenizações e provisões para perdas em geral. No caso da Provisão de Férias e Encargos, os mesmos foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. A liquidação das transações registradas com base em estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Entidade reverte periodicamente as estimativas e premissas. **3.21.1 - Contingências Passivas:** Os conceitos aplicados para fins de constituição de Contingências além dos conceitos estabelecidos para classificação dos processos de ações em "provável", "possível" e "remota", no que se refere ao ponto de vista contábil, se encontram em conformidade com o estabelecido na Resolução CFC nº 1.180/09 que aprova a NBC TG 25 e Deliberação CVM nº 594, de 15/09/2009 que aprova o CPC 25. Para tanto, os eventos são caracterizados em situações nas quais, como resultado de eventos passados, pode haver uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos futuros na liquidação de: (a) obrigação presente (provável); ou (b) obrigação possível cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade (remota). Para eventos onde a classificação é provável há uma obrigação presente que provavelmente requer uma saída de recursos e neste caso a provisão é constituída ou reconhecida contabilmente. Para eventos de classificação possível há obrigação possível ou presente que pode, mas provavelmente não irá requerer uma saída de recursos. Neste caso, nenhuma provisão é constituída ou reconhecida e a divulgação é exigida para o passivo contingente. Caso seja remota, há obrigação possível ou obrigação presente cuja probabilidade de uma saída de recursos é remota. Em virtude da característica de prestadora de serviços na área hospitalar, a SPDM por vezes é acionada em ações cíveis. Tais ações têm por origem, independente do mérito, tanto casos de supostos erros médicos, indenizatórias, quanto processo administrativo e cobranças propostas por fornecedores. Para processos onde a possibilidade de perda em 31.12.2015 era tida como provável, foi constituída a provisão nas contas de passivo. O montante para o mesmo tipo de ação cível, onde a possibilidade de perda era tida como "possível", o valor apurado foi de **R\$ 169.867,73**, e onde a possibilidade de perda era tida como "remota", o valor apurado foi de **R\$ 10.000,00**. Ainda, no exercício de suas atividades de prestadora de serviços, em 2015, a SPDM acumulou passivos resultantes de reclamações trabalhistas. Aquelas cuja probabilidade de perda era tida como "provável" se encontram devidamente provisionadas no balanço (Passivo) na rubrica de Contingências Trabalhistas. Para ações onde a possibilidade de perda era tida como "possível", o montante chegou a **R\$ 2.347.633,92**. O Hospital acumulou também passivos resultantes do processo tributário n.º 0627646-69.2014.8.26.0090, junto a relativo a Taxas de Lixo da Prefeitura do Município de São Paulo. A causa foi tida com a possibilidade de perda "remota" no valor total de **R\$ 369.172,94**.

quais utiliza no desenvolvimento de suas atividades. Durante o exercício de 2015 a Instituição recebeu doações de bens, equipamentos e mercadorias de consumo, perfazendo um total de **R\$ 1.495.954,46**, enquanto que em 2014 foi de **R\$ R\$ 275.078,28**. **4.4 - Auxílios, Subvenções e ou Convênios Públicos:** São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A Entidade para a contabilização de todos seus tipos de Assistências Governamentais atende à Resolução CFC Nº 1.305/10 na qual uma Assistência Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições da Norma. Todos os tipos de Assistência Governamental não podem ser creditadas diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo. No exercício de 2015, a Associação recebeu Assistências Governamentais estaduais conforme quadro abaixo:

Convênios/Contratos	R\$
Contrato de Gestão nº 001.0500.000.061/2014	136.129.992,00

5 - Patrimônio Líquido: Conforme esclarecido em balanços anteriores, de acordo com apurado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 2.012, e descrito em notas explicativas dos anos, a SPDM procedeu a ajustes necessários para se adequar ao que estabelecem as Resoluções 1305/10 e 1409/12, no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. O patrimônio líquido atualmente não apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabelece as Resoluções CFC 1409/12 (Item 11) e CFC 1305/10 (Item 12 e 15A), que enquanto não atendido os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre "zero". Em virtude da aplicação das normas acima relacionadas, não houve movimentação na DMPL - Demonstração da Mutações do Patrimônio Líquido, nos períodos de 31.12.2013, 31.12.2014 e 31.12.2015, respectivamente. **6 - Resultado do Exercício:** Em virtude do reconhecimento de receitas e despesas conforme Resolução Nº 1.305/13 (NBC TG 07 R1), Item 12, o resultado do exercício tem sido "zero" face à exigência do reconhecimento em contas de resultado. Em 2015, a instituição recebeu repasses e outras receitas no montante de R\$ 138.167.642,78 (Cento e trinta e oito milhões, cento e sessenta e sete mil, seiscientos e quatro e dois reais e setenta e oito centavos) e, seus recursos foram diretamente aplicados na atividade operacional e assistencial da unidade gerenciada, correspondente a R\$

continua

continuação

137.011.787,79 (cento e trinta e sete milhões, onze mil, setecentos e oitenta e sete reais e setenta e nove centavos), considerando custos e despesas operacionais no mesmo período. Dessa forma, se houvesse apuração de déficit ou superávit do exercício, a instituição encerraria o exercício com um resultado superavitário de R\$ 1.155.854,99 (Hum milhão, cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos) demonstrando o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato. Esse superávit ficará consignado em conta específica do passivo, denominada "convênios/contratos públicos a realizar", até o final da execução do contrato de gestão. **7 - Das Disposições da Lei 12.101 e Portaria 1.970 MS:** Por ser Entidade Filantrópica da área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27/11/2009, alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada pelo Decreto 8.242/14 tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. As internações hospitalares e os atendimentos ambulatoriais prestados pela entidade deverão ser totalizados com base nos dados disponíveis e informados no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA), no Sistema de Informações Hospitalares (SIH) e na Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial (CIHA). De acordo com o Artigo 36 da mesma portaria, a entidade que tenha sob sua gestão outras entidades poderá incorporar nos seus serviços o limite de 10% dos serviços prestados ao SUS pelos estabelecimentos a ela vinculados. O HTEJZ apresentou em 2015 nesta unidade a seguinte produção:

Produção - 2015	
Linha de Atendimento	SUS
Internações	6.251
Saída Hospitalar	6.255
Nº de paciente dia	39.136
Nº de Cirurgias	5.780
nº de Partos	-
Diárias de UTI - Total	4.978
Internação/Atendimento Domiciliar	-
Pronto Socorro/Pronto Atendimento (Urgência/Emergência)	15.629
Consulta/ atendimento de urgência (PS/PA)	15.629
Atendimento Ambulatorial - Total	128.632
Consulta médica	111.297
Atendimento não médico	17.335
HD/Cirurgia ambulatorial	270
SADT - Total	1.130.760
Tratamento Especializado	13.208
Radioterapia	-
Quioterapia	6.264
Terapias Especializadas - Litotripsia	3.327
Nefro-dialítico	3.617
Transplantes - Total	121
Transplante córnea	23
Transplante hepático	38
Transplante medula óssea	43
Transplante renal	17

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Presidente do Conselho Administrativo da SPDM • **Dr. Otavio Monteiro Becker Junior** - Diretor Técnico

Ata da 24ª Reunião do Conselho Administrativo de Gestões Delegadas: Data, Horário e Local: Ao 18/04/2016, às 09h30, na sala de reuniões localizada no 4º andar do edifício situado à Rua Doutor Diogo de Faria, 1.036 - Vila Clementino - SP, reuniram-se os senhores membros do Conselho Administrativo de Gestões Delegadas da SPDM e convidados, abaixo indicados. **Presenças:** Profs. Drs. José Osmar Medina de Pestana, Clóvis R. Nakaie, Dra. Maria Inês Dolci e o Sr. José Eduardo Ribeiro, regularmente convocados, sob a Presidência do Prof. Ronaldo Ramos Laranjeira. **Ausências justificadas:** Padre Antônio Luiz Marchioni ("Padre Ticão") e Dr. Paulo Paiva. **Convidados:** Prof. Drs. Carlos Alberto Garcia Oliva, Mário Silva Monteiro, Nacime Salomão Mansur, Dr. Anderson Viar Ferraresi, Sra. Thais Pinhão e os Srs. Enio Santos e Srs. Mateus Ferreira e Ricardo Monello - Auditores Associados da Audisa. O Senhor Presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos, colocou em pauta a análise da Ata da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Após breves comentários sobre assuntos gerais da SPDM, deu início aos trabalhos, conforme ordem do dia, informando que as demonstrações contábeis de 2015 e relatório da auditoria, já foram aprovados pelo Conselho Fiscal da SPDM, Conselho Administrativo estão sendo submetidas à análise do Conselho de Gestão Delegadas e seguirão para análise da Assembleia de Associados. **Ordem do Dia: 1- Aprovação do relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis, compreendendo:** Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes da Audisa Auditores Associados, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2.015 Consolidado da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina; de sua matriz, Hospital São Paulo e de suas Instituições: Hospital Municipal Vereador José Storópolli (STOROPOLLI), Hospital Geral de Pirajussara (HGP), Hospital Estadual de Diadema (HED), Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo (HCLPM), Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence de São José dos Campos (HMJCF), Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso de Guarulhos (HMPB), Hospital Geral Dr. Waldemar C P Filho de Guarulhos (HGG), Complexo Hospitalar Prefeito Edivaldo Orsi de Campinas (CHPEO), Hospital de Transplantes Dr. Euryclides de Jesus Zerbini (H ZERBINI), o Hospital Cantareira (CANTAREIRA), o Hospital Geral de Pedreira (HPEDREIRA), o Hospital e Maternidade Dr. Odélmo Leão Carneiro de Uberlândia (HMU), o Hospital Regional de Araranguá Deputado Afonso Guizzo (ARARANGUÁ), o Hospital Estadual de Florianópolis (HE FLORIPA), Hospital Nossa Senhora do Monte Serrat (H SALTO), Hospital Municipal Barueri Dr Francisco Moran (HMBFM), Hospital Nove de Abril de Juruti (JURUTI), Hospital Municipal Dr. Benedito Montenegro (MONTENEGRO), Centro de Saúde 1 da Vila Mariana (CSVM), Pronto Socorro Municipal Vila Maria Baixa (PSMVMB), UNAD-Unidade de Atendimento ao Dependente (UNAD), o Prontos-Socorros Municipais de Taboão da Serra (PSM TABOÃO), os Núcleos de Gestão Assistenciais Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (NGASC), Centro Estadual de Análises Clínicas (CEAC) da Zona Leste, o Centro de Aten-

Parecer da Assembleia Geral dos Associados: A Assembleia Geral dos Associados da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, no exercício de suas funções legais e estatutárias (artigo 19 inciso V), realizada nesta data examinou o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Superávit, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes da Audisa Auditores Associados, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2.015. Consolidado da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, de sua matriz, Hospital São Paulo e de suas Instituições: Hospital Municipal Vereador José Storópolli (STOROPOLLI), Hospital Geral de Pirajussara (HGP), Hospital Estadual de Diadema (HED), Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo (HCLPM), Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence de São José dos Campos (HMJCF), Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso de Guarulhos (HMPB), Hospital Geral Dr. Waldemar C P Filho de Guarulhos (HGG), Complexo Hospitalar Prefeito Edivaldo Orsi de Campinas (CHPEO), Hospital de Transplantes Dr. Euryclides de Jesus Zerbini (H ZERBINI), o Hospital Cantareira (CANTAREIRA), o Hospital Geral de Pedreira (HPEDREIRA), o Hospital e Maternidade Dr. Odélmo Leão Carneiro de Uberlândia (HMU), o Hospital Regional de Araranguá Deputado Afonso Guizzo (ARARANGUÁ), o Hospital Estadual de Florianópolis (HE FLORIPA), Hospital Nossa Senhora do Monte Serrat (H SALTO), Hospital Municipal Barueri Dr Francisco Moran (HMBFM), Hospital Nove de Abril de Juruti (JURUTI), Hospital Municipal Dr. Benedito Montenegro (MONTENEGRO), Centro de Saúde 1 da Vila Mariana (CSVM), Pronto Socorro Municipal Vila Maria Baixa (PSMVMB), UNAD-Unidade de Atendimento ao Dependente (UNAD), o Prontos-Socorros Municipais de Taboão da Serra (PSM TABOÃO), os Núcleos de Gestão Assistenciais Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (NGASC), Centro Estadual de Análises Clínicas (CEAC) da Zona

Parecer do Conselho Fiscal: Ilmo. Sr. Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Presidente da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina. Tendo em vista o artigo 46 do Estatuto da SPDM, o Conselho Fiscal reuniu-se nesta data, examinou o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes da Audisa Auditores Associados, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2.015 Consolidado da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina; compreendendo as demonstrações de sua matriz, Hospital São Paulo e de suas filiais, as Instituições: Hospital Municipal Vereador José Storópolli (STOROPOLLI), Hospital Geral de Pirajussara (HGP), Hospital Estadual de Diadema (HED), Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo (HCLPM), Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence de São José dos Campos (HMJCF), Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso de Guarulhos (HMPB), Hospital Geral Dr. Waldemar C P Filho de Guarulhos (HGG), Complexo Hospitalar Prefeito Edivaldo Orsi de Campinas (CHPEO), Hospital de Transplantes Dr. Euryclides de Jesus Zerbini (H ZERBINI), o Hospital Cantareira (CANTAREIRA), o Hospital Geral de Pedreira (HPEDREIRA), o Hospital e Maternidade Dr. Odélmo Leão Carneiro de Uberlândia (HMU), o Hospital Regional de Araranguá Deputado Afonso Guizzo (ARARANGUÁ), o Hospital Estadual de Florianópolis (HE FLORIPA), Hospital Nossa Senhora do Monte Serrat (H SALTO), Hospital Municipal Barueri Dr Francisco Moran (HMBFM), Hospital Nove de Abril de Juruti (JURUTI), Hospital Municipal Dr. Benedito Montenegro (MONTENEGRO), Centro de Saúde 1 da Vila Mariana (CSVM), Pronto Socorro Municipal Vila Maria Baixa (PSMVMB), UNAD-Unidade de Atendimento ao Dependente (UNAD), o Prontos-Socorros Municipais de Taboão da Serra (PSM TABOÃO), os Núcleos de Gestão Assistenciais Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (NGASC), Centro Estadual de Análises Clínicas (CEAC) da Zona

Relatório dos Auditores Independentes: A Diretoria: 1) Examinamos as demonstrações contábeis da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital de Transplantes Dr. Euryclides de Jesus Zerbini, que compreende o Balanço Patrimonial em 31/12/2015, e as respectivas Demonstrações do Resultado do Período, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. 2) **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis:** A Administração da Associação é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. 3) **Responsabilidade dos auditores independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para

8 - Relatório de Execução do Contrato de Gestão

SPDM -Hospital de Transplantes Dr. Euryclides de Jesus Zerbini

Relatório de Execução do Contrato de Gestão - 2015

Linhas de Contratação	Contratado 2015	Realizado 2015
Internações	5.820	6.254
Hospital Dia/Cir. Ambulatorial	1.620	1.798
Pronto Socorro/Pronto Atendimento (Urgência/Emergência)	16.800	15.629
Atendimento Ambulatorial	114.480	128.632
Sadt Externo	2.412	2.628
Total	284.052	311.710

9-Contribuições Sociais: Por atender aos requisitos estabelecidos no artigo 29 da Lei 12.101 de 27/11/2009, alterada pela Lei 12.868/13, regulamentada pelo Decreto 8.242/14 e à portaria 1.970 de 16/08/2011 do Ministro da Saúde, a Instituição encontra-se certificada junto ao CEBAS SAÚDE conforme processo nº 25000.055160/2010-05 fazendo jus ao direito de usufruir da isenção do pagamento da Cota Patronal das Contribuições Sociais e isenção da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) que também é uma contribuição social, de natureza tributária, incidente sobre a receita bruta das empresas em geral, destinada a financiar a seguridade social. Em 20/08/2014, a Entidade protocolou junto ao MS seu pedido de renovação do certificado o qual aguarda deferimento através do processo nº 25000-153024/2014-03. Os montantes das isenções usufruídas durante o ano exercício se encontram registrados em contas específicas de receitas e totalizam R\$ 23.154.806,33. Em 02/09/2015, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 - Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 faz referência que os tributos objeto de renúncia fiscal não precisam ser registrados como se fossem devidos, bastando relacioná-los nas notas explicativas. Em face de Entidade ter como área de atuação preponderante a da Saúde, tem obrigatoriedade de cumprir o estabelecido na portaria 1970 de 16/08/2011, a qual dispõe sobre o processo de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-SAÚDE) e traz em seu artigo 30 que na análise das demonstrações contábeis serão observadas prioritariamente: - Demonstração do Resultado (DRE) o valor do benefício fiscal usufruído (inciso II alínea "d") e em Notas Explicativas o valor dos benefícios fiscais usufruídos (inciso III alínea "C"). Para cumprir o estabelecido em portaria, a Entidade continua reconhecendo na DRE os valores usufruídos. **9.1-Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados:** Conforme descrito no item 11, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei 12.101/2009, a Entidade usufruiu ano exercício de 2015, da isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados a qual se encontra registrada em conta específica montada em R\$ 18.014.068,13. Em 2014, a referida isenção, que também se encontra registrado em conta específica de receita, totalizou R\$ 17.725.644,72. **9.2-Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal, sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros:** A Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal incide também sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros Pessoa Física. Tal isenção se encontra registrada em conta específica de receitas sendo que no exercício de 2015 atingiu um montante de R\$

1.091.664,09. Em 2014 o referido valor de receita totalizou R\$ 1.082.502,13. **9.3-Isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS):** A isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante no exercício 2015 foi de R\$ 4.049.074,11. Tomando-se por base os recursos recebidos em 2014, esse montante foi de R\$ 4.132.386,93. **9.4-Trabalho Voluntário:** Em 02/09/2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 - Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. A Entidade possui dois tipos de trabalho voluntário sendo um dos dirigentes estatutários e outros tipos de voluntariado. Em 2015, o trabalho voluntário estatutário representou R\$ 9.028,13; enquanto os outros trabalhos voluntários totalizaram R\$ 15.001,98. Em 2014 a entidade entendeu por bem não mensurar esta atividade. **10-Ajuste a Valor Presente (Resolução do CFC No. 1.151/09 NBC TG 12):** Em atendimento as legislações supracitadas a Entidade deve efetuar o Ajuste Valor Presente (AVP) em todos os elementos integrantes do ativo e passivo, quando decorrentes de operações de longo prazo. O valor presente representa direito ou obrigação descontadas as taxas, possivelmente de mercado, implícitas em seu valor original, buscando-se registrar essas taxas como despesas ou receitas financeiras. Ao analisar os saldos contábeis dos itens que estão compondo os ativos e passivos não-circulantes da Entidade, a Administração entendeu que apenas em alguns casos de aquisição de ativo foi necessário efetuar o Ajuste ao Valor Presente pois essas rubricas (elementos dos ativos e passivos não-circulante) pois os demais não se enquadram nos critérios de aplicação e mensuração da Resolução 1.151/09, que aprova NBC TG 12, onde descreveremos a seguir, as seguintes situações que devem ser atendidas para obrigatoriedade do cumprimento desta Norma: • Todas as transações que dão origem aos ativos ou passivos, receitas ou despesas e, ainda, mutações do patrimônio líquido que tenham como contrapartida um ativo ou passivo com liquidação financeira (a pagar ou a receber) que possuam data de realização diferente da data do seu reconhecimento; • As operações que, em sua essência, representem uma saída de valores como financiamento, tendo como contrapartida clientes, empregados, fornecedor, entre outros. Essa situação deve-se ao fato de que o valor presente da operação pode ser inferior ao saldo devido o que, em caso de dúvida, deve ser regido pela resolução 1.187/09 que aprova NBC TG 30, que trata de receitas; e • Operações contratadas, ou até mesmo estimadas, que gerem ativos ou passivos devem ser reconhecidas por seu valor presente. **13 - Seguros:** Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio de Contábil de Continuidade. **13-Exercício Social:** Conforme estabelece o artigo 56 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. São Paulo, 31/12/2.015.

• Mona Irene da Rocha - Contadora - CRC 1MA 006470/O-5 T-SP TENEGRO), Centro de Saúde 1 da Vila Mariana (CSVM), Pronto Socorro Municipal Vila Maria Baixa (PSMVMB), UNAD-Unidade de Atendimento ao Dependente (UNAD), o Prontos-Socorros Municipais de Taboão da Serra (PSM TABOÃO), os Núcleos de Gestão Assistenciais Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (NGASC), Centro Estadual de Análises Clínicas (CEAC) da Zona Leste, o Centro de Atenção Psicossocial de Itapeva (CAPS), Rede de Assistência Supervisão Técnica da Saúde VI Maria/ VI Guilherme (VLGUILHERM), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de São José dos Campos (AMESJC), Samu 192 - Regional São José dos Campos (SAMU SJC) o AME Maria Zélia (AME MZ), AME Psiquiatria Dra. Jandira Mansur (AME PQ), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÃO), AME Mogi de Mogi das Cruzes (AMEMOGI), o Projeto Rede - Projeto de Inclusão Educacional e Social (PROJETO REDE), o Projeto Recomeço Helvetia (HELVETIA), o Centro de Reabilitação Lucy Montoro de S. J. Campos (C.R. LUCY), o CRATOD - Centro de Referência de Alcool, Tabaco e Outras Drogas (CRATOD), CTO Especializado da Assistência Farmacêutica CEAF VI Mariana (CEAF VM), o Instituto de Ensino e Saúde da SPDM (INSTITUTO), além das unidades do Programa de Atenção Integral à Saúde (PAIS) como o SAMU de Santa Catarina (PAIS SAMU), São Paulo (PAIS-SP), PAIS Administração (ADM) o PAIS Rede Assistencial Vila Formosa Carrão Aricanduva e Sapopemba (ARICANDUVA), unidade PAIS P.A/P.S (P.A/P.S), PAIS AMAS Hospitalares (AMAS), Rede Assistencial - STS Ipiranga/ Jabaquara/ Vila Mariana (PAIS IPIRA), Rede Assistencial - STS Perus / Piritiba, Rede Assistencial da Vila Prudente/ São Lucas (PAIS PRUD), Rede Assistencial da Pari, Belém, Tatuapé, Mooca e Água Rasa (PAIS PARI), o Programa de Atenção Básica e Saúde da Família RJ (PABSF), PABSF Americana (AMERICANA), UPA João XXIII AP 5.3 (JOÃO XXIII) - PAIS A.P. 3.2 (A.P. 3.2), UPA Engenho de Dentro (ENG. DENTRO), O PAIS A.P. 1.0 (A.P. 1.0), PAIS - UPA Sepetiba (SEPETIBA), PAIS UPA Paciência (PACIÊNCIA), PAIS Centro de Apoio Gestão da Informação e Eventos (GEST.EVENT) e o CTI - Centro de Tecnologia e Inclusão Social. Dr. Ronaldo passou a palavra a Dr. Garcia que realizou a apresentação do Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis e após breves esclarecimentos foi aberta a votação restando aprovada por unanimidade o relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis das unidades supramencionadas no ano de 2015. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Eu, Thiatiane Paixão Alves, na qualidade de secretária desta reunião, elaborei a presente ata que segue assinada por mim e pelo Senhor Presidente. São Paulo, 18/04/2.016. Thiatiane Alves - Secretária; Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Presidente do Conselho Administrativo SPDM. **ção Psicossocial de Itapeva (CAPS), Rede de Assistência Supervisão Técnica da Saúde VI Maria/ VI Guilherme (VLGUILHERM), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de São José dos Campos (AMESJC), Samu 192 - Regional São José dos Campos (SAMU SJC) o AME Maria Zélia (AME MZ), AME Psiquiatria Dra. Jandira Mansur (AME PQ), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÃO), AME Mogi de Mogi das Cruzes (AMEMOGI), o Projeto Rede - Projeto de Inclusão Educacional e Social (PROJ. REDE), o Projeto Recomeço Helvetia (HELVETIA), o Centro de Reabilitação Lucy Montoro de S. J. Campos (C.R. LUCY), o CRATOD - Centro de Referência de Alcool, Tabaco e Outras Drogas (CRATOD), CTO Especializado da Assistência Farmacêutica CEAF VI Mariana (CEAF VM), o Instituto de Ensino e Saúde da SPDM (INSTITUTO), além das unidades do Programa de Atenção Integral à Saúde (PAIS) como o SAMU de Santa Catarina (PAIS SAMU), São Paulo (PAIS-SP), PAIS Administração (ADM) o PAIS Rede Assistencial Vila Formosa Carrão Aricanduva e Sapopemba (ARICANDUVA), unidade PAIS P.A/P.S (P.A/P.S), PAIS AMAS Hospitalares (AMAS), Rede Assistencial - STS Ipiranga/ Jabaquara/ Vila Mariana (PAIS IPIRA), Rede Assistencial - STS Perus / Piritiba, Rede Assistencial da Vila Prudente/ São Lucas (PAIS PRUD), Rede Assistencial da Pari, Belém, Tatuapé, Mooca e Água Rasa (PAIS PARI), o Programa de Atenção Básica e Saúde da Família RJ (PABSF), PABSF Americana (AMERICANA), UPA João XXIII AP 5.3 (JOÃO XXIII) - PAIS A.P. 3.2 (A.P. 3.2), UPA Engenho de Dentro (ENG. DENTRO), O PAIS A.P. 1.0 (A.P. 1.0), PAIS - UPA Sepetiba (SEPETIBA), PAIS UPA Paciência (PACIÊNCIA), PAIS Centro de Apoio Gestão da Informação e Eventos (GEST.EVENT) e o CTI - Centro de Tecnologia e Inclusão Social. Com base nas análises efetuadas, considerando o Relatório dos Auditores Independente, o parecer do Conselho Fiscal, colocada em votação, esta Assembleia aprova por unanimidade as demonstrações contábeis apresentadas. São Paulo, 19/04/2.016. Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira.-Presidente do Conselho Administrativo da S.P.D.M.. Leste, o Centro de Atenção Psicossocial de Itapeva (CAPS), Rede de Assistência Supervisão Técnica da Saúde VI Maria/ VI Guilherme (VLGUILHERM), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de São José dos Campos (AMESJC), Samu 192 - Regional São José dos Campos (SAMU SJC) o AME Maria Zélia (AME MZ), AME Psiquiatria Dra. Jandira Mansur (AME PQ), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÃO), AME Mogi de Mogi das Cruzes (AMEMOGI), o Projeto Rede - Projeto de Inclusão Educacional e Social (PROJ. REDE), o Projeto Recomeço Helvetia (HELVETIA), o Centro de Reabilitação Lucy Montoro de S. J. Campos (C.R. LUCY), o CRATOD - Centro de Referência de Alcool, Tabaco e Outras Drogas (CRATOD), CTO Especializado da Assistência Farmacêutica CEAF VI Mariana (CEAF VM), o Instituto de Ensino e Saúde da SPDM (INSTITUTO), além das unidades do Programa de Atenção Integral à Saúde (PAIS) como o SAMU de Santa Catarina (PAIS SAMU), São Paulo (PAIS-SP), PAIS Administração (ADM) o PAIS Rede Assistencial Vila Formosa Carrão Aricanduva e Sapopemba (ARICANDUVA), unidade PAIS P.A/P.S (P.A/P.S), PAIS AMAS Hospitalares (AMAS), Rede Assistencial - STS Ipiranga/ Jabaquara/ Vila Mariana (PAIS IPIRA), Rede Assistencial - STS Perus / Piritiba, Rede Assistencial da Vila Prudente/ São Lucas (PAIS PRUD), Rede Assistencial da Pari, Belém, Tatuapé, Mooca e Água Rasa (PAIS PARI), o Programa de Atenção Básica e Saúde da Família RJ (PABSF), PABSF Americana (AMERICANA), UPA João XXIII AP 5.3 (JOÃO XXIII) - PAIS A.P. 3.2 (A.P. 3.2), UPA Engenho de Dentro (ENG. DENTRO), O PAIS A.P. 1.0 (A.P. 1.0), PAIS - UPA Sepetiba (SEPETIBA), PAIS UPA Paciência (PACIÊNCIA), PAIS Centro de Apoio Gestão da Informação e Eventos (GEST.EVENT) e o CTI - Centro de Tecnologia e Inclusão Social com base nas análises efetuadas, considerando o Relatório dos Auditores Independente e acatando suas observações, este Conselho aprova as demonstrações contábeis apresentadas. São Paulo, 11/04/2016. Prof. Dr. Artur Beltrame Ribeiro; Prof. Dr. Carlos Edval Buchalla; Prof. Dr. José Cássio do Nascimento Pitta; Profa. Dra. Ruth Guinsberg.**

a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **4) Opinião sobre as demonstrações contábeis:** Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital de Transplantes Dr. Euryclides de Jesus Zerbini em 31/12/2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **5) Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31/12/2015, como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. São Paulo - SP, 31/03/2016. **Audisa Auditores Associados - CRC/SP 2SP 024298/O-3. Ricardo Roberto Monello - Contador - CT - CRC.: 1SP 161.144/O-3 - CNAI - SP - 1619; Alexandre Chiaratti do Nascimento - Contador - CRC/SP 187.003/O-0 - CNAI - SP - 1620.**

SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., torna público que requereu junto à CETESB a Renovação da Licença de Operação para Fabricação de medicamentos para uso humano, sito à Rua Nicolau Alayon, 441. Interlagos. São Paulo/SP.

D & E USINAGEM DE PRECISÃO LTDA - ME, torna público que requereu na CETESB a Renovação da Licença de Operação para fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados, sito à Rua Oratório, 2682 - Pq Novo Oratório - Santo André/SP.

REFINA METALQUÍMICA LTDA - EPP, torna público que requereu na CETESB a Renovação de Licença de Operação para Metais Preciosos, Metalurgia de, sito à Rua Dom Pedro I 1606 , Água Vermelha - Cep 07985-170 - Francisco Morato/SP.

rec:8023073

rec:8023074

rec:8023075